

PORTARIA Nº 222, de 03 de outubro de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o Artigo 129 e Artigo 130, Inciso I da CLT e Artigo 7º, Inciso XVII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor **GOMERCINDO PEDRO ANDRIONI FILHO** ocupante do emprego público de **MÉDICO GENERALISTA**, na execução do Programa Saúde da Família – PSF.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 07 de outubro de 2024 à 05 de novembro de 2024, referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 03 de outubro de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal